

**LEI Nº 3.046/2016**

**Súmula:** “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.013.000,00 (três milhões de treze mil reais) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.013.000,00 (três milhões de treze mil reais), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

**ORGÃO: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO – SMO**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2002 -Serviços de Administração e Coordenação**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 1.541.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0011	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.181.000,00
3190130000	0011	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	330.000,00
3190940000	0011	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00

**ORGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO PROCURADOR - PGM**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2003 -Serviços Jurídicos**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 240.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0025	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00
3190940000	0025	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	110.000,00
3191130000	0025	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

**ORGÃO: 06-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**UNIDADE: 01 -CONTROLADORIA GERAL - CGM**

**FUNCIONAL: 04.124.0002.2005 -Coordenação das Atividades de Controle**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 182.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0030	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000,00

3190130000	0030	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3190940000	0030	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00
3191130000	0030	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00

**ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAD**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2006 -Coordenação da Administração Geral**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 210.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0033	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
3190130000	0033	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
3190940000	0033	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	65.000,00

**ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT**

**FUNCIONAL: 13.392.0010.2043 -COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 310.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0220	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
3190160000	0220	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
3190940000	0220	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00
3191130000	0220	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

**ORGÃO: 19-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMEL**

**FUNCIONAL: 27.812.0004.2045 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 200.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190940000	0238	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00

**ORGÃO: 23-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMTE**

**FUNCIONAL: 11.122.0015.2052 -SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 330.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
---------	------	-------	-----------	-----------------

3190110000	0264	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
3190130000	0264	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
3190160000	0264	1.000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3190940000	0264	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	220.000,00

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

**ORGÃO: 08-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO E GESTÃO DE PESSOAS**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2007 -Serviços de Administração e Coordenação de Gestão de Pessoas**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 125.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0040	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
3190130000	0040	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3191130000	0040	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

**ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2010 -Serviços de Coordenação e Planejamento**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 100.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190130000	0051	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
3191130000	0051	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00

**ORGÃO: 13-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAG**

**FUNCIONAL: 20.605.0007.2027 -Coordenação Administrativa**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 265.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0155	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
3190130000	0155	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
3191130000	0155	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00

**ORGÃO: 14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO**

**FUNCIONAL: 08.122.0008.2029 -Administração Geral**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 864.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
---------	------	-------	-----------	-----------------

3190110000	0171	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	649.000,00
3190130000	0171	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
3191130000	0171	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000,00

**ORGÃO: 15-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMMA**

**FUNCIONAL: 18.541.0009.2036 -Infraestrutura, Controle, Fiscalização e Educação Ambiental**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 130.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0197	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
3191130000	0197	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00

**ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR**

**FUNCIONAL: 15.452.0006.2053 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 570.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0281	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000,00
3190130000	0281	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

**ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP**

**FUNCIONAL: 26.782.0006.2054 -Administração e Coordenação Geral**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 439.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0312	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	345.000,00
3190130000	0312	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00
3191130000	0312	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00

**ORGÃO: 27-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO**

**FUNCIONAL: 06.181.0018.2059 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS - SMSP**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 100.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0320	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
3190130000	0320	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00

**ORGÃO: 28-SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO**

**FUNCIONAL: 04.131.0002.2060 -COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL**

**TIPO ALTERAÇÃO:** Anulação

**TOTAL: 420.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3190110000	0355	1.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.000,00
3190130000	0355	1.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
3190940000	0355	1.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	125.000,00

**Art. 4º.** Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 21/12/2015.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de novembro de 2016.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**